



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

PROCESSO Nº 036/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

OBJETO: ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PREFEITA MUNICIPAL DESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COMARCA DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Tomada de Preços nº 002/2020 (*Processo nº 036/2020*), assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos. Nesses mesmos termos, considerando como ora satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar. Analisada foi tida por pertinente e dentro dos valores normais praticados no mercado, além de estar dentro do limite fixado pelo pré-levantamento (*pesquisa de mercado*) feito. Assim, ela atende às necessidades, exigências e conveniências desta Administração Municipal, e que, por ser mais vantajosa podendo ser aceita, ADJUDICO como de fato adjudicado tenho à empresa **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA – ME**, CNPJ. 27154995/0001-00, com sede à Rua Minas Gerais, nº 929, Centro, no Município de Bálamo – SP, todos constante do objeto licitado **ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I**, tudo nos termos do Tomada de Preços nº 002/2020 (*Processo nº 036/2020*) Edital, instruções e legislação em vigor, deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma, com o valor global de **R\$ 146.880,16** (*cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos*), conforme classificação, mapa e relatório.

2 - Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL e Decreto Municipal nº 005/2.002.

3 - Ciência à Contabilidade, Tesouraria para providências e aos órgãos interessados no objeto.

4 - Publique-se no site oficial desta Municipalidade www.macedonia.sp.gov.br, no DOEM (*Diário Oficial Eletrônico Municipal*) e no DOE. Nada Mais. Macedônia, em 08 de Julho de 2020. Eu, _____ (Eduardo Bazan Pardim) Responsável pelo Setor de Licitações, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal